



Resultado da Avaliação de Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração - Campus Diamantina Edital 006/2019

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20121008024	Classificado	
20121012027	Classificado	
20132002012	Classificado	
20132008012	Classificado	
20132008028	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20132009005	Classificado	
20132009030	Classificado	
20141007033	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20141009006	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20141009020	Classificado	
20141010033	Classificado	
20141018004	Classificado	
20141018008	Classificado	
20141033032	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação; II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20142002025	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20142003022	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20142008011	Classificado	
20142009017	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20142010038	Classificado	
20142016014	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20151003008	Classificado	
20151007015	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20151008027	Classificado	
20151009008	Classificado	
20151010013	Classificado	
20151010019	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20151016006	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20151016013	Classificado	
20151018027	Classificado	
20151019190	Classificado	
20151022059	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20151050005	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20152008001	Classificado	
20152008017	Classificado	
20152008031	Classificado	
20152009015	Classificado	
20152010039	Classificado	
20152010041	Classificado	
20152012002	Classificado	

PROACE/UFVJM: Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20152012015	Classificado	
20152016036	Classificado	
20152018026	Classificado	
20161002013	Classificado	
20161002026	Classificado	
20161007004	Classificado	
20161007005	Classificado	
20161007017	Classificado	
20161007019	Classificado	
20161008008	Classificado	
20161008026	Classificado	
20161008027	Classificado	
20161009011	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20161010001	Classificado	
20161010020	Classificado	
20161012001	Classificado	
20161012010	Classificado	
20161018007	Classificado	
20161018014	Classificado	
20161019071	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20161020030	Classificado	
20161020050	Classificado	
20161022013	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20161022024	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20161022040	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20161033003	Classificado	
20161033013	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação; II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20161033031	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20161037019	Classificado	
20161050017	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20162002016	Classificado	
20162003015	Classificado	
20162008011	Classificado	
20162008018	Classificado	
20162012002	Classificado	
20162012022	Classificado	
20162018016	Classificado	
20162018018	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20162019081	Classificado	
20162019101	Classificado	
20162020013	Classificado	
20162020133	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20162036004	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171002007	Classificado	
20171002012	Classificado	
20171002025	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171003001	Classificado	
20171003021	Classificado	
20171007002	Classificado	
20171007022	Classificado	
20171008011	Classificado	
20171008033	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171009007	Classificado	
20171009011	Classificado	
20171009024	Classificado	

PROACE/UFVJM: Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20171009034	Classificado	
20171010027	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171010028	Classificado	
20171010032	Classificado	
20171012013	Classificado	
20171013027	Classificado	
20171013033	Classificado	
20171014005	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171014017	Classificado	
20171016022	Classificado	
20171016023	Classificado	
20171016034	Classificado	
20171019042	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20171019054	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171019057	Classificado	
20171019065	Classificado	
20171019066	Classificado	
20171019067	Classificado	
20171019069	Classificado	
20171019084	Classificado	
20171019089	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171019091	Classificado	
20171019099	Classificado	
20171019103	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171019109	Classificado	
20171019145	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20171019193	Classificado	
20171019204	Classificado	
20171020080	Classificado	
20171020099	Classificado	
20171020114	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171020123	Classificado	
20171020124	Classificado	
20171020149	Classificado	
20171020166	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20171033007	Classificado	
20172008005	Classificado	
20172009032	Classificado	
20172010001	Classificado	
20172010033	Classificado	
20172012001	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20172013027	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20172018012	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20172018017	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20172019042	Classificado	
20172019055	Classificado	
20172019064	Classificado	
20172019100	Classificado	
20172020017	Classificado	
20172020053	Classificado	
20172020057	Classificado	
20172020071	Classificado	
20172020095	Classificado	
20172022007	Classificado	

PROACE/UFVJM: Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20172022010	Classificado	
20172022013	Classificado	
20172022022	Classificado	
20172022034	Classificado	
20172022041	Classificado	
20172022048	Classificado	
20172029010	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20172036016	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20172051007	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181002001	Classificado	
20181002003	Classificado	
20181002026	Classificado	
20181003011	Classificado	

PROACE/UFVJM: Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS -PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20181007021	Classificado	
20181007022	Classificado	
20181007025	Classificado	
20181007030	Classificado	
20181007032	Classificado	
20181007034	Classificado	
20181008018	Classificado	
20181009013	Classificado	
20181009024	Classificado	
20181009025	Classificado	
20181009032	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181010023	Classificado	
20181012019	Classificado	
20181012027	Classificado	
20181013001	Classificado	
20181016001	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20181018018	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181019005	Classificado	
20181019007	Classificado	
20181019012	Classificado	
20181019015	Classificado	
20181019042	Classificado	
20181019106	Classificado	
20181019108	Classificado	
20181019124	Classificado	
20181019138	Classificado	
20181019139	Classificado	
20181019142	Classificado	
20181019155	Classificado	
20181020013	Classificado	
20181020022	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181020098	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20181020135	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181020146	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181023003	Classificado	
20181030008	Classificado	
20181033004	Classificado	
20181033006	Classificado	
20181033014	Classificado	
20181033020	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20181036024	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS -PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20181050021	Classificado	
20182002012	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20182002017	Classificado	
20182002020	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20182003008	Classificado	
20182003015	Classificado	
20182003018	Classificado	
20182003022	Classificado	
20182003023	Classificado	
20182008026	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20182009019	Classificado	
20182009028	Classificado	
20182010022	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20182010031	Classificado	
20182010032	Classificado	
20182010036	Classificado	
20182012002	Classificado	
20182012018	Classificado	
20182013030	Classificado	
20182014007	Classificado	
20182014010	Classificado	
20182018020	Classificado	
20182019004	Classificado	
20182019005	Classificado	
20182020023	Classificado	
20182020029	Classificado	
20182020038	Classificado	
20182020052	Classificado	
20182020097	Classificado	
20182020107	Classificado	
20182020113	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20182020135	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20182020137	Classificado	
20182022020	Classificado	
20182022030	Classificado	
20182022048	Classificado	
20182029010	Classificado	
20182030014	Classificado	
20182030059	Classificado	
20182030061	Classificado	
20182033011	Classificado	
20182036003	Classificado	
20182036013	Classificado	
20182036020	Classificado	
20182036024	Classificado	
20182036033	Classificado	
20182036035	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20182036038	Classificado	
20182036041	Classificado	
20182036046	Classificado	
20182036047	Classificado	
20182036049	Classificado	
20182036054	Classificado	
20182052002	Classificado	
20182052015	Classificado	
20182052027	Classificado	
20182052029	Classificado	
20182052030	Classificado	
20182052048	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20182052049	Classificado	
20182052052	Classificado	
20182052072	Classificado	
20182052073	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20182052076	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191002024	Classificado	
20191003011	Classificado	
20191003013	Classificado	
20191003027	Classificado	
20191006001	Classificado	
20191006017	Classificado	
20191006019	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191007004	Classificado	
20191007033	Classificado	
20191007039	Classificado	
20191009015	Classificado	
20191009017	Classificado	
20191009020	Classificado	
20191009025	Classificado	
20191009032	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20191010012	Classificado	
20191013025	Classificado	
20191013030	Classificado	
20191014015	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191014018	Classificado	
20191016016	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191016024	Classificado	
20191016027	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020002	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20191020033	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020034	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020039	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação; II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020041	Classificado	
20191020058	Classificado	
20191020068	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20191020072	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020076	Classificado	
20191020078	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020111	Classificado	
20191020145	Classificado	
20191020148	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191020154	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191026007	Classificado	
20191028011	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20191029001	Classificado	
20191029017	Classificado	
20191029021	Classificado	
20191029033	Classificado	
20191030003	Classificado	
20191030012	Classificado	
20191030017	Classificado	
20191030022	Classificado	
20191030031	Classificado	
20191030045	Classificado	
20191033010	Classificado	
20191033016	Classificado	
20191033021	Classificado	
20191033024	Classificado	
20191033032	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191036004	Classificado	
20191036005	Classificado	
20191036007	Classificado	
20191036011	Classificado	
20191036013	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20191036015	Classificado	
20191036016	Classificado	
20191036017	Classificado	
20191036026	Classificado	
20191036031	Classificado	
20191036032	Classificado	
20191036040	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191036046	Classificado	
20191036051	Classificado	
20191050011	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191052006	Classificado	
20191052022	Classificado	
20191052051	Classificado	
20191052061	Classificado	
20191052065	Classificado	
20191052066	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20191052067	Classificado	
20191052071	Classificado	
20191052073	Classificado	
20191052079	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191053018	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20191053019	Classificado	
20191053020	Classificado	
20191053022	Classificado	
20191053023	Classificado	
20191053026	Suspensão: Art.3º III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20192002009	Classificado	
20192002026	Classificado	
20192003017	Classificado	

PROACE/UFVJM: Rodovia MGT 367- km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39100-000 Diamantina-MG-Brasil / PABX: (38) 3532-1200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS -PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20192003024	Classificado	
20192003027	Classificado	
20192006018	Classificado	
20192008013	Classificado	
20192008020	Classificado	
20192008022	Classificado	
20192009022	Classificado	
20192009024	Classificado	
20192009031	Classificado	
20192009035	Classificado	
20192012016	Classificado	
20192012028	Classificado	
20192014006	Classificado	
20192016026	Classificado	
20192016030	Classificado	
20192018009	Classificado	
20192018014	Classificado	
20192018019	Classificado	
20192018021	Classificado	
20192020077	Classificado	
20192020103	Classificado	
20192020104	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20192020106	Suspensão: Art.3º II – não ser reprovado por infrequência em nenhuma disciplina no semestre anterior ao momento da reclassificação; III – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos créditos nos quais estiver matriculado no semestre anterior ao momento da reclassificação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20192020107	Classificado	
20192022007	Classificado	
20192023005	Classificado	
20192026010	Classificado	
20192026033	Classificado	
20192028004	Classificado	
20192029015	Classificado	
20192030017	Classificado	
20192030026	Classificado	
20192033021	Classificado	
20192033029	Classificado	
20192036002	Classificado	
20192036010	Classificado	
20192036013	Classificado	
20192036017	Classificado	
20192036025	Classificado	
20192036036	Classificado	
20192036039	Classificado	
20192036041	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20192036046	Classificado	
20192036049	Classificado	
20192036069	Classificado	
20192036071	Classificado	
20192036074	Classificado	
20192036077	Classificado	
20192050022	Classificado	
20192052012	Classificado	
20192052015	Classificado	
20192052016	Classificado	
20192052025	Classificado	
20192052026	Classificado	
20192053006	Classificado	
20192053013	Classificado	
20201002003	Suspensão : Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20201008005	Classificado	
20201014006	Classificado	
20201020007	Classificado	
20201020076	Classificado	
20201023004	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS -PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

MATRICULA	Resultado da Avaliação do cumprimento do Regimento da Bolsa Integração	Orientação
20201024021	Classificado	
20201026022	Classificado	
20201028003	Classificado	
20201028019	Classificado	
20201029001	Classificado	
20201029006	Classificado	
20201029008	Classificado	
20201029009	Classificado	
20201029017	Classificado	
20201030009	Suspensão: Art.3º I – estar e permanecer matriculado em, no mínimo, 16 créditos em todos os períodos em que estiver recebendo o benefício, exceto quando estiver cursando as disciplinas faltantes para a conclusão do curso, mediante declaração expedida pela coordenação de curso que comprove tal situação;	16/03 e 17/03/2020 – Interposição de recurso contra o Resultado da Avaliação do Cumprimento do Regulamento da Bolsa Integração. Local: Sala da Proace/Reitoria. Horários: 9h às 12h e 14h às 17h.
20201036004	Classificado	
20201036009	Classificado	
20201036011	Classificado	
20201036013	Classificado	
20201036017	Classificado	
20201036022	Classificado	
20201051009	Classificado	
20201052023	Classificado	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS -PROACE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -DAE
MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

proace@ufvjm.edu.br

Diamantina, 11 de março de 2020.

Diretoria de Assuntos Estudantis

PROACE